Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 073 / 10

Protocolo: 29863
Data: 01/09/2010 Hora: 8:41
Ofício:
Aprovado na 26ª SO, realizada em 31.08.10 S/ adendo
Presidente

Assunto: Moção de Apoio à contraproposta apresentada pelo Executivo Municipal ao projeto de criação da Unidade de Conservação

Bertioga, 31 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Apoio:

Na última quinta-feira (26) o prefeito Orlandini entregou ao presidente da Fundação Florestal, José Wagner Amaral Neto, a contraproposta da Prefeitura ao projeto estadual de criação de uma Unidade de Conservação no município.

Cinco pontos principais resumem a contraproposta do município em relação ao apresentado pelo Estado: a delimitação do Polígono à área já prevista no Plano Diretor do município; a inclusão de Bertioga em programas habitacionais do Estado que possam beneficiar as ocupações regulares e irregulares contidas no Polígono; a questão da compensação econômica, uma vez que o modelo proposto pelo Estado vai representar perda de tributos para o município; a possibilidade de incluir a área do Polígono como compensatória de lotes urbanos para realização de novos empreendimentos; e a exclusão de parte de Itaguaré do Polígono.

Pois bem. Analisando as duas propostas vemos que a apresentada pelo Executivo Municipal vislumbra maior possibilidade de desenvolvimento urbano para o município, permitindo a geração de empregos e a criação de áreas para desenvolvimento de projetos habitacionais.

Com a criação do Parque da Restinga, serão admitidas somente ações voltadas à pesquisa, educação ambiental e uso público para o ecoturismo. Terão restrição absoluta edificações e extrativismo.

Toninho Rodrigues
Vereador

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alemão
Alfonso Jorge Meilang
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Essa restrição a mais, tendo em vista que o próprio Plano Diretor já é bastante rigoroso e já prevê a preservação de 80% do território municipal, irá tão somente engessar a cidade, que ainda pode e deve crescer muito.

Cabe lembrar, ainda, que os outros 20% de áreas remanescentes, que possibilitam a construção, dependem de licenciamento ambiental do Governo do Estado para serem desmatadas.

Sem falar que, de acordo com a própria Prefeitura, com a proposta apresentada pelo Estado, a cidade deverá perder cerca de 50 milhões de reais em IPTU.

Ou seja, com a proposta apresentada pela Prefeitura, Bertioga poderá contar com sua área de proteção sem abrir mão do desenvolvimento, que simboliza, antes de qualquer coisa, geração de emprego e renda para nossa população.

Cabe lembrar que o movimento para a criação deste polígono teve início no dia 30 de março desse ano, quando o WWF-Brasil entregou ao secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Xico Graziano, abaixo-assinado com mais de cinco mil assinaturas pedindo a proteção de área com 8.025 hectares em nosso município, para conservação da restinga, dos mangues e de outros ecossistemas presentes na área por meio de uma unidade de conservação (UC).

No entanto, esse movimento não partiu da comunidade local, que, aos poucos tem tomado pé da situação e se apresentado para as discussões propostas pelo Conselho Comunitário de Defesa ao Meio Ambiente (Condema). A partir de então, colheu-se as ideias necessárias para a criação desta contraproposta feita pela Prefeitura.

Diante do exposto, este vereador apresenta esta Moção de Apoio à contraproposta apresentada pela Prefeitura e busca, junto à comunidade adesão a este projeto que é de nossa cidade e surgiu do estudo de nossas necessidades e projeções futuras.

Solicito o envio de cópia desta moção às Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente, ao Condema de Bertioga, às associações de bairros e clubes de servir do município.

Toninho Rodrigues
Vereador

Laciano Gouart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Alemão
Alfonso Dick Weiland
Vereador

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Apoio que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alemão
Alfonso Dalti Weiland
Vereador

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador